

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 468/2012 de 18 de Outubro de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 179.913,00 € (cento e setenta e nove mil e novecentos e treze euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de outubro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
24 - EBS das Flores	38 416,00
25 - ES Antero de Quental	15 250,00
26 - ES Domingos Rebelo	11 666,00
27 - ES da Ribeira Grande	23 333,00
28 - ES das Laranjeiras	10 416,00
29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade	20 000,00
30 - ES Manuel de Arriaga	19 583,00
38 - ES Vitorino Nemésio	17 916,00
39 - EBS da Povoação	23 333,00
<i>Total</i>	179 913,00

11 de outubro de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.